Valide aqui
este documento

Matrícula nº 105.750 - Ficha nº 1

Matrícula nº 105.750 de 07 de abril de 2021. **Prenotação** nº 318.401 de 22 de janeiro de 2021. - Com SELO DIGITAL Nº 0186955AMAA0000000194421R e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 105 (cento e cinco),** situado no pavimento térreo da Torre 02, do **"SPAZIO LILLE",** nesta cidade, na Avenida Prefeito Milton Ribeiro Menezes nº 635, com a área privativa construída coberta de 43,1300 m², área comum construída coberta de 9,6219 m², subtotal de área coberta de 52,7519 m², vaga de estacionamento construída descoberta nº 69, Posição livre/descoberta, tipo regular, que comporta um veículo tipo passeio, de pequeno porte de 10,5800 m², subtotal de área construída descoberta de 19,4399 m², área comum não construída de 9,5849 m², fração ideal do solo de 0,001496437, cota do terreno de 35,6541 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: " Pela frente com a circulação interna do pavimento, o duto de saída e o shaft; pelo lado direito com parte do apartamento nº 107, a circulação interna do pavimento e as áreas externas comuns do condomínio; pelo lado esquerdo com parte da escada de acesso aos demais pavimentos, a circulação interna do pavimento e as áreas externas comuns do condomínio; e fundos com as áreas externas comuns do condomínio ". Cujo SPAZIO LILLE, acha-se construído no lote de terras nº 12-A (doze-A), da quadra nº 08 (oito), com a área de 23.825,96 m², situado no Boulevard Portal do Norte, nesta cidade. PROPRIETÁRIO: **VALDINEI EVANGELISTA,** brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), nascido em 05.11.1985, governante de hotel camareiro porteiro cozinheiro e garçom, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 058.449.799-74, RG 9.633.896-1-PR. REGISTROS ANTERIORES: 85/92.746 RG, em 01.07.2019, com Constituição de Condomínio registrada sob nº 1.916/92.746 RG, em 07.04.2021, ambos deste Ofício. (mg)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.1/105.750 de 07 de abril de 2021, Prenotação nº 318.401 de 22 de janeiro de 2021.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº 0186955AVAA00000004788217 e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 86/92.746 RG, de 01.07.2019, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Valor da Dívida: R$95.837,00. Prazos, em meses de amortização: 360. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$68,35. (el)

Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7BCM-HAQV3-MUXVJ-7HKP2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **F2JI9NFU**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

Sequência da Matrícula 105.750 CNM 080085.2.0105750-37 Ficha nº 1 - verso

AV.2/105.750 de 08 de janeiro de 2026. Prenotação nº 401.658 de 01 de dezembro de 2025.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.D57Fv.Rz4co-VUeJs.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal ***"07.02.0890.5.0861.0069"*** e CEP ***"86087-620"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 638315, expedida pela Prefeitura local em 23/12/2025, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 29/12/2025, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(lgs/rm)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/105.750 de 08 de janeiro de 2026. Prenotação nº 401.658 de 01 de dezembro de 2025.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.D5hFv.Rz4co-yUOJs.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **VALDINEI EVANGELISTA**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 01/12/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$145.499,86 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T. B.I. - guia nº 2023/380505, pagou R$2.810,00 s/R$145.499,86 em 27/02/2023, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/320024, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000012393547-0, paga em 15/12/2025 no valor de R$291,00 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7BCM-HAQV3-MUXVJ-7HKP2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **F2JI9NFU**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 401658

MATRÍCULA nº: 105.750 , datada de **07 de abril de 2021 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 09/01/2026. – Kimberlly Gabrieli Nascimento Campos/.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.mJjUP.3urv8
qhwOC.F695q
https://selo.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/D7BCM-HAQV3-MUXVJ-7HKP2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **F2JI9NFU**

Consulta disponível por 30 dias